**Moção de aplauso nº 93/2024**

**Senhor Presidente,**

*Apresento à Mesa Diretora na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSO ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP),* ***Ricardo Lewandowski,*** *pela assinatura e publicação das Portarias Declaratórias, Nº 795/2024, Nº 796/2024, Nº 797/2024, Nº 798/2024, Nº 799/2024 e Nº 800/2024 que reconhecem sete territórios indígenas do povo Guarani, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva e Tupi-Guarani no Estado de São Paulo, sendo seis destes localizados na região do Vale do Ribeira.*

*Depois de quatro anos sem nenhuma demarcação de Terra Indigena em todo o país em função de deliberação expressa do ex-presidente da República (2019-2022), foram declaradas terras indígenas as seguintes aldeias: Peguaoty, Djaiko-aty, Amba Porã, Pindoty - Araça-Mirim, Tapy'i/Rio Branquinho e Guaviraty, num total de 18.614 hectares beneficiando 982 indígenas, localizadas nos municípios de Cananéia, Iguape, Miracatu e Sete Barras.*

*A decisão do governo federal consubstanciada nas assinaturas das Portarias Declaratórias do Ministro da Justiça e Segurança Pública demonstra o compromisso com os povos originários e o cumprimento da constituição que vem sendo vilipendiada e atacada, inclusive com a ameaça de sua alteração através da PEC 48/2023.*

*Pela importância para a garantia de territórios aos povos que aqui sempre estiveram, e com isto a garantia de sua sobrevivência, dignidade e preservação de seus costumes, línguas, crenças e tradições, assim como e pela importância da preservação do meio ambiente, em especial do bioma da Mata Atlântica uma das mais ameaçadas de extinção no mundo, esta Casa de Leis apresenta esta Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública do governo brasileiro.*

*Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 30 de outubro de 2024.*

*SANDRA KENNEDY VIANA*

*Vereadora*